



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 58, de 09 de Junho de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de realização de estudos para avaliar a viabilidade da constituição jurídica e o financiamento do consórcio paraense de medicamentos básicos para implantação do consórcio de medicamentos.

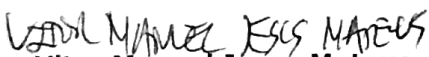
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 17 de maio de 2017.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Constituição da Comissão para Criação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos, que será composta por representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Junho de 2017.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza,**  
Presidente do COSEMS/PA.